

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N 2 1 0 2 1

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

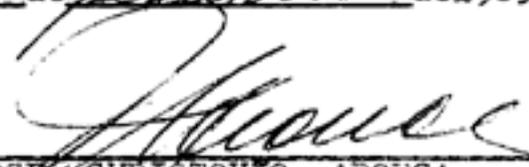
Artigo 1º) Passa a denominar-se "RUA DR. = ARMANDO AMAURY DE ALMEIDA AZEVEDO", a atual Rua Mariana.

§ Único) Da Placa Denominativa deverão constar os seguintes dizeres: "PROMOTOR PÚBLICO DE 1917 a 1947

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a + aquisição das placas denominativas, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí,
Em 20 de setembro de 1965.



JOSE CHRISTOVÃO AROUCA
=Prefeito Municipal=